



COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA LEI FEDERAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA LEI FEDERAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA Nº 14.399/2022 – “LEI COMPLEMENTAR PNAB”**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o resultado da **ANÁLISE DOS RECURSOS – FASE HABILITAÇÃO**, dos projetos inscritos no Edital nº 003/2024, conforme segue:

EDITAL Nº 003/2024

MÚSICA		
PROPONENTE		SITUAÇÃO
1	ITACIR MALAGI	DEFERIDO

LITERATURA		
PROPONENTE		SITUAÇÃO
1	CLAUDIA TEREZINHA SANTOS MOTTA	DEFERIDO

FOTOGRAFIA		
PROPONENTE		SITUAÇÃO
1	CAROLINA DE ABREU	DEFERIDO

TEATRO		
PROPONENTE		SITUAÇÃO
1	ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
2	LILIANE PENTEADO	DEFERIDO
3	SERLI FERREIRA DE ANDRADE	DEFERIDO

DANÇA		
PROPONENTE		SITUAÇÃO
1	AFONSO HENRIQUE FAGUNDES	DEFERIDO
2	MAURICIO BARBOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO

Os agentes culturais que tiveram seus recursos deferidos, bem como os que foram habilitados na fase constante no item 10 do Edital nº 003/2024, devem observar atentamente o cronograma das etapas de execução.